



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Apuarema

G.G.C. 16.434.292/0001 - 00

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

LEI Nº 84/97

Altera dispositivos da Lei nº 42/93 de 11 de agosto de 1993, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Apuarema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os dispositivos a seguir e alinhados, relativos à Lei nº 42/93, de 11 de agosto de 1993, com os acréscimos e supressões, inclusive anexos, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 9º - Os cargos abrangidos pelos grupos ocupacionais criados por esta Lei, ficam vinculados às categorias funcionais a seguir indicadas.

GRUPO OCUPACIONAL I - ARTES E OUTRAS PROFISSÕES.

GRUPO OCUPACIONAL II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

GRUPO OCUPACIONAL III - MAGISTÉRIO

GRUPO OCUPACIONAL IV - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO.

GRUPO OCUPACIONAL V - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR.

Art. 14º. - Os cargos de provimento temporário, sob o símbolo CC, são os constantes do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Os cargos de provimento temporário CC-1, CC-2, CC-3, CC-4 e CC-5, terão os seus vencimentos determinados de acordo com a tabela do anexo III e serão atualizados pelos índices de reajustes do salário mínimo, quando houver qualquer alteração no mesmo. E, serão concedidos automaticamente".



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Apuarema

C.G.C. 16.434.292/0001 - 00

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

".....

Art. 21º - Entre os meses de fevereiro a novembro de cada ano será pago como adiantamento da gratificação referida do artigo anterior, de uma só vez, metade do salário recebido pelo funcionário no mês anteriores.

§ 1º - A importância que o beneficiário houver recebido a título de adiantamento, será deduzida do valor da gratificação devida.

§ 2º - O adiantamento será pago ao ensejo das férias do empregado, sempre que este requerer no mês de janeiro do correspondente ano."


Art. 2º - Fica instituído o quadro de pessoal permanente do Município de Apuarema, na forma do anexo II com os níveis e salários constantes dos anexos IV a IX, com número de funcionários nele constante e necessários ao desempenho das atividades inerentes ao funcionamento dos diversos órgãos do Executivo.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder Concursos Públicos quando houver necessidade de preenchimentos de vagas nos diversos cargos constantes dos anexos referidos no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, EM 25 DE AGOSTO DE 1997.


RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL


RAUI FERNANDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Apuarema

C.G.C. 16.434.292/0001 - 00

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIOS

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
1 - GABINETE DO PREFEITO		
DIRETOR	CC-1	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC-1	01
ENCARREGADO DE SERVIÇOS AUXILIARES	CC-5	05
2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETÁRIO	CC-1	01
CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL	CC-2	01
CHEFE DE SERVIÇO CONTÁBEIS	CC-2	01
ENCARREGADO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CC-3	01
ENCARREGADO DE SERVIÇOS AUXILIARES	CC-5	05
3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
SECRETÁRIO	CC-1	01
SUPERVISOR	CC-3	02
DIRETOR DE ESCOLA	CC-4	05
ENCARREGADO DE SERVIÇO	CC-5	05
4 - SECRETARIA DA SEGURIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SECRETÁRIO	CC-1	01
SUPERVISOR	CC-3	01
ENCARREGADO	CC-5	05
5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
SECRETÁRIO	CC-1	01
CHEFE DE TRANSPORTES DE ESTRADAS	CC-2	01
CHEFE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-2	01
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	CC-5	05



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Apuarema

C.G.C. 16.434.292/0001 - 00

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>QUANTIDADE</u>
GARI	I	35
MERENDEIRA	I	04
SERVENTE	I	22
CONTÍNUO	I	01
CENSORA	I	25
ZELADORA	I	60
COVEIRO	I	01
JARDINEIRO	I	02
VIGILANTE	II	20
ELETRICISTA	II	01
ENCANADOR	II	02
PEDREIRO	II	22
RECEPCIONISTA	II	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	05
CARPINTEIRO	II	02
MOTORISTA	III	10
MESTRE DE OBRAS	III	02
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	IV	03
ALMOXARIFE	IV	01
DATILÓGRAFO	II	02
PROFESSOR LEIGO 20 HORAS	I	80
PROFESSOR DIPLOMADO	II	70
AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	02
AGENTE ARRECADADOR	IV	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	02
TÉCNICO AGRÍCOLA	IV	01
ENFERMEIRA	VI	02
MÉDICO	VI	02
ENGENHEIRO	VI	01
ASSISTENTE SOCIAL	VI	01
PROTÉTICO	V	01



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Apuarema

C.G.C. 16.434.292/0001 - 00

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

ANEXO III

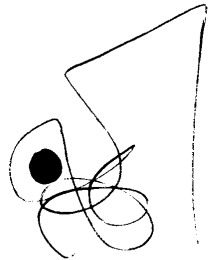
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

(BASE: AGOSTO/97)

SÍMBOLO

VALOR

CC-1	R\$	840,00
CC-2	R\$	600,00
CC-3	R\$	540,00
CC-4	R\$	480,00
CC-5	R\$	360,00





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
C.G.C. 16.434.292/0001 - 00
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

(BASE: AGOSTO 397)

CLASSES

NÍVEIS

	A.	B	C
I	120,00	126,00	138,60
II	216,00	226,80	249,48
III	300,00	315,00	346,50
IV	360,00	378,00	415,80
V	420,00	441,00	485,10
VI	840,00	882,00	970,20



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Apuarema

C.G.C. 16.434.292/0001 - 00

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

ANEXO V

CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL I - ARTES E OUTRAS PROFISSÕES

(BASE: AGOSTO/97)

CARGO	CLASSES SOCIAIS		
	A	B	C
GARI I	120,00	126,00	138,60
SERVENTE I	120,00	126,00	138,60
MERENDEIRA I	120,00	126,00	138,60
CENSORA I	120,00	126,00	138,60
ZELADORA I	120,00	126,00	138,60
COVEIRO I	120,00	126,00	138,60
JARDINEIRO I	120,00	126,00	138,60
VIGILANTE II	216,00	226,00	249,48
ELETRICISTA II	216,00	226,00	249,48
ENCANADOR II	216,00	226,00	249,48
PEDREIRO II	216,00	226,00	249,48
AUX. ENFER. II	216,00	226,00	249,48
CARPINTEIRO II	216,00	226,00	249,48
MOTORISTA III	306,00	315,00	346,50
M. DE OBRAS III	300,00	315,00	346,50
OP. M. PESADA IV	360,00	378,00	415,80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
C.G.C. 16.434.292/0001 - 00
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

ANEXO VI

CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSES SOCIAIS

DENOMINAÇÃO		A	B	C
CONTÍNUO	I	120,00	126,00	138,60
RECEPCIONISTA	II	216,00	226,80	249,48
DATILÓGRAFO	II	216,00	226,80	249,48



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Apuarema

C.G.C. 16.434.292/0001 - 00

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

ANEXO VII

CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL III - MAGISTÉRIO

CLASSES SOCIAIS

DENOMINAÇÃO	A	B	C
PROFESSOR LEIGO 20H I	120,00	126,00	138,60
PROF. DIPLOMADO 20 H II	216,00	226,80	249,48



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
C.G.C. 16.434.292/0001 - 00
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

ANEXO VIII

CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL IV - ATIVIDADES TÉCNICAS NÍVEL MÉDIO

CLASSES SOCIAIS

DENOMINAÇÃO	A	B	C
ALMOXARIFE	IV 360,00	378,00	415,80
AGENTE ADMINISTRATIVO	IV 360,00	378,00	415,80
TÉC. EM CONTABILIDADE	IV 360,00	378,00	415,80
TÉCNICO AGRÍCOLA	IV 360,00	378,00	415,80
PROTÉTICO	V 420,00	441,00	485,10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Apuarema

C.G.C. 16.434.292/0001 - 00

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N - CENTRO

ANEXO IX

CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL V - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSES SOCIAIS

DENOMINAÇÃO		A	B	C
ENFERMEIRA	VI	840,00	882,00	970,20
MÉDICO	VI	840,00	882,00	970,20
ENGENHEIRO	VI	840,00	882,00	970,20
AGRONOMO	VI	840,00	882,00	970,20
ASSIST. SOCIAL	VI	840,00	882,00	970,20